

(*) Recurso 2660* – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.122.0261.4600	3.31.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00	93786	2660*
12.02.08.122.0261.4600	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.000,00	93812	2660*
12.02.08.122.0261.4600	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	93829	2660*
12.02.08.243.0261.4664	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.492,39	94038	2660*
12.02.08.243.0261.4664	3.31.91.13	Obrigações Patronais	2.424,61	94044	2660*
12.02.08.244.0261.4719	3.33.90.30	Material de Consumo	14.500,00	94188	2660*
		TOTAL.....	71.417,00		

(*) Recurso 2660* – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 28 de julho de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:F3E1E94A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2025 VALIDADE: 27/08/2025 A 27/08/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 086/2025, destinada a aquisição de materiais de higiene para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

Ficam registradas as seguintes atualizações:
Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa **EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**, para os itens:
“01 - Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300m, largura 10cm, quantidade folhas simples, cor branca”, passando de R\$ 3,42 para R\$ 3,44, resultando na diferença unitária de R\$ 0,02, permanecendo ainda valor mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preços de mercado atualizada. Em consulta à empresa remanescente não ocorreu manifestação.
“05- Toalha de papel, material papel extra branco, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens.”, passando de R\$ 6,06 para R\$ 6,69, resultando na diferença unitária de R\$ 0,63, permanecendo ainda valor mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preços de mercado atualizada. Em consulta à empresa remanescente não ocorreu manifestação.
Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados para aquisição de materiais de higiene para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme os itens abaixo descritos:

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
01	9.015	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300m, largura 10cm, quantidade folhas simples, cor branca. Marca: Elitche Papéis	R\$ 3,44
05	7.800	PCT	C/1000	Toalha de papel, material papel extra branco, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Marca: Elitche Papéis	R\$ 6,69

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
02	0	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300m, largura 10cm, quantidade folhas simples, cor branca. Marca: Elitche Papéis	R\$3,42 Saldo zerado
06	0	PCT	C/1000	Toalha de papel, material papel extra branco, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Marca: Elitche Papéis	R\$ 6,06 Saldo zerado

ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
03	34.350	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, Comprimento 60m, largura 10cm, tipo liso, folha	R\$ 0,88

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
04	6.675	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, Comprimento 60m, largura 10cm, tipo liso, folha simples, cor branca. Marca: Anato	R\$ 0,88

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 03 agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:4C618311

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026 VALIDADE: 09/04/2027

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2026 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de óleos lubrificantes:
Ficam registradas as seguintes alterações:
Diante do pedido de desclassificação da empresa detentora da ata **MISSOES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA**, foi realizada consulta às empresas remanescentes nos itens “01 e 02”, não acudindo empresas interessadas em registrar em ata de registro de preços, os valores ofertados para o item na sessão do pregão.
Diante do desinteresse das empresas participantes do certame, o saldo dos itens “01 e 02 - Óleo SAE 15W40...”, ficam **FRACASSADOS**.
As últimas quantidades e valores para Registro de Preços restaram conforme abaixo descrito:
O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
Cota Aberta

Item	Qtd	Un	Emb	Especificação do Objeto	Marca	Valor Un	Situação do Item
01	177	BALDE	20 L	Óleo SAE 15W40 para motores à diesel, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	Texsa	R\$ 336,15	FRACASSADO

Cota Exclusiva

Item	Qtd	Un	Emb	Especificação do Objeto	MARCA	VALOR UN	Situação do Item
02	08	BALDE	20 L	Óleo SAE 15W40 para motores à diesel, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	Texsa	R\$ 336,15	FRACASSADO

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:2A4AD957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4582 DE 02 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 128.090,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 4028, de 03 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 128.090,00 (cento e vinte e oito mil e noventa reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2026, que passa a integrar a Lei Municipal nº 4028, de 03 de Dezembro de 2025, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
---	-----------------	--